

Portaria N° 033/2023

“Declara a dispensa de processo licitatório para contratação prestação de serviços de informática, manutenção de computadores, impressora, rede, sistema operacional, softwares e hardwares, e serviços de gravação e transmissão em tempo real das sessões nas redes sociais junto a câmara municipal de São Valério da Natividade –TO.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO/Estado do Tocantins,
no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o termo de referência, justificativas e razões contidas no **Processo Administrativo n° 014/2023;**

CONSIDERANDO a possibilidade de dispensa de licitação prevista no inciso II do Art. 75 da Lei Federal n° 14.133/2021.

“Art. 75. É dispensável a licitação:

...

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

CONSIDERANDO a urgência e necessidade na contratação dos serviços para realização das atividades administrativas de gestão pública;


DECLARA:

Art. 1° - A dispensa de procedimento licitatório para a contratação prestação de serviços de informática, manutenção de computadores, impressora, rede, sistema operacional, softwares e hardwares, e serviços de gravação e transmissão em tempo real das sessões nas redes sociais junto a câmara municipal de São Valério da Natividade –TO.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO VALÉRIO/TO, 05 de setembro de 2023.

Solimar Mendonça de Abreu Guedes
Presidente
CPF: 736.116.111-15


SOLIMAR MENDONÇA DE ABREU GUEDES
Vereador Presidente